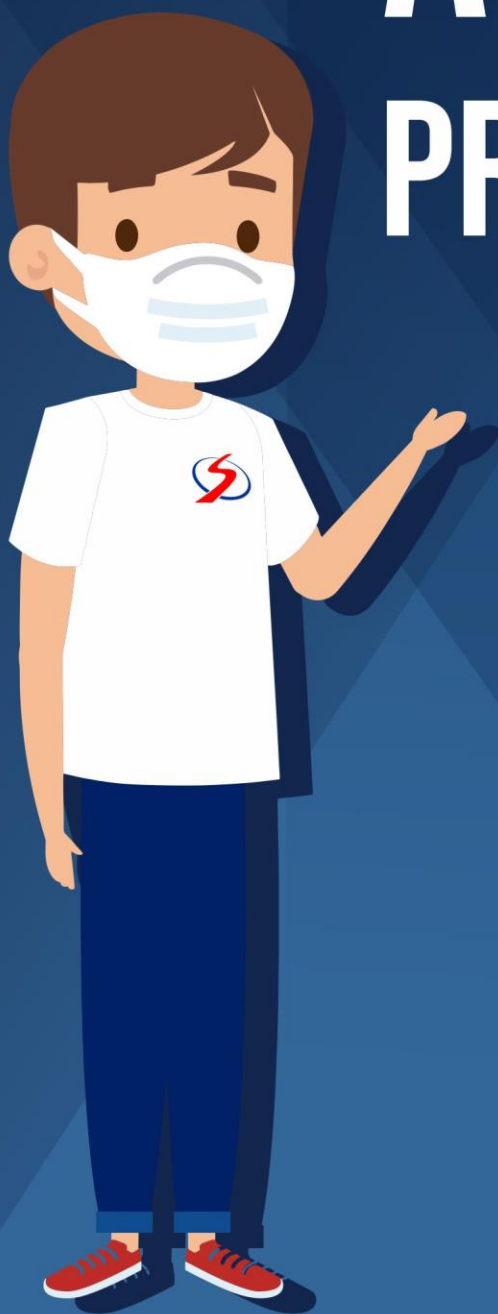


(92) 2101-8901
(92) 8121-6473
@cest.rsb
@cest.rsb

Sua SAÚDE
Em 1º Lugar

PROTOCOLO DE PROTEÇÃO PARA RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS



Para que as aulas presenciais sejam retomadas de maneira organizada, segura e eficiente, é fundamental que algumas Medidas de Segurança sejam implementadas, com o intuito de zelar pela saúde de toda a Comunidade Educativa do CEST.

PROCEDIMENTOS DA ESCOLA

- 1.** As turmas voltarão em dias escalonados por segmento, limitando a circulação de pessoas na área externa e no interior da escola;
- 2.** Serão adotados sistemas de revezamento com os alunos para reduzir fluxos, contatos e aglomerações, no período em que for necessário;
- 3.** Após o retorno às atividades, as aulas obedecerão ao ensino híbrido, ou seja, ensino presencial e ensino remoto ocorrendo ao mesmo tempo;
- 4.** Continuaremos com as atividades não presenciais aos alunos que se enquadrem no grupo de risco, sendo eles: portadores de imunodeficiência de qualquer espécie, transplantados, cardíacos e hipertensos, além de outras comorbidades;
- 5.** Os pais deverão deixar seus filhos na entrada da Escola para evitar aglomeração e trânsito de pessoas dentro do recinto escolar, salvo em casos especiais. O acesso dos pais e/ou responsáveis da Educação infantil será permitido, porém restrito a **um membro familiar**;
- 6.** A entrada e saída da **Ed. Infantil** será pela Avenida Sete de Setembro, do **Ensino Fundamental** e **Ensino Médio** será pela Duque de Caxias, a fim de evitar aglomerações;
- 7.** Os portões serão abertos às 7h, conforme os alunos chegam à escola, eles deverão formar filas com **distanciamento de 1,5m (um metro e meio)**. Um a um, serão identificados e terão as temperaturas corporais medidas. Quem apresentar suspeita de febre, retornará para casa. Os demais ingressam nas dependências da escola;
- 8.** Após a triagem na entrada, os alunos serão encaminhados: **Ed. Infantil** à sala de aula, **Fundamental I** (1º ao 5º ano) ficará em fila no local demarcado, **Fundamental II** (6º ao 9º ano) se direcionará para o Ginásio, e o **Ensino Médio** ficará na Praça de Alimentação;
- 9.** Ao chegar na sala de aula, cada aluno (a) se acomodará em carteiras que também respeitam a distância de um metro e meio. As janelas estarão abertas e só será ligado o ar condicionado às 8h;

- 10.** Todos os Educadores do CEST estarão usando máscara. Os professores e pessoal do administrativo usarão também a viseira protetora;
- 11.** Os funcionários que utilizam transporte público (ônibus, táxi, Uber e outros), ao chegar na Escola farão a troca da roupa que vieram de casa pelo uniforme utilizado na Escola;
- 12.** A entrada dos funcionários será pela guarita próximo ao Museu do Índio;
- 13.** Todas as pessoas que transitarem pela escola **deverão usar máscaras. Os alunos da Educação Infantil ao Ensino Médio deverão trazer sempre uma máscara de reserva** na mochila. Sugerimos a utilizar máscara facial (tecido duplo) com um desenho, personagem, time ou cor prazerosa a seu(sua) filho(a);
- 14.** O bebedouro será adaptado para uso de copo ou garrafinha. Cada aluno(a) deverá portar o seu, devidamente higienizado (a) com identificação do seu nome;
- 15.** Os ambientes da escola estarão demarcados para respeitar o distanciamento. Não será **permitida a aglomeração de alunos**;
- 16.** Haverá cartazes, adesivos e banners informativos e educativos referentes às medidas de prevenção da disseminação do Coronavírus (COVID-19) em lugares de fácil visibilidade;
- 17.** O acesso à escola será limitado em, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) da área de circulação interna, não computando os colaboradores;
- 18.** Serão desativados os espaços: sala de arte, laboratório de informática, laboratório de ciências e outros;
- 19.** As cadeiras da praça de alimentação serão demarcadas;
- 20.** No intervalo do lanche, mesmo após meses sem encontrar os colegas, não poderá ter abraços ou qualquer contato muito próximo;
- 21.** O acesso aos setores pedagógicos (direção, coordenação e orientação), só será permitido mediante agendamento prévio via telefone;
- 22.** Os pais e/ou responsáveis dos alunos que não assistirão às aulas presenciais deverão procurar a Orientação Educacional e apresentar as devidas justificativas.

Obs. No momento serão suspensas as comemorações dos aniversariantes nas dependências da Escola.

HIGIENIZAÇÃO DOS AMBIENTES DA ESCOLA

1. Na entrada, será disponibilizado álcool em gel para higienização das mãos;
2. Cada aluno(a) deverá portar seu álcool em gel;
3. Teremos álcool em gel disponível nos setores pedagógicos, e cada professor(a) ganhará um frasco com preparação alcoólica a 70%, para uso individual;
4. Será disponibilizado nas vias de ingresso à Instituição, tapetes úmidos com solução de água sanitária ou equivalente para a desinfecção dos calçados de todos;
5. Realizaremos diariamente limpeza minuciosa de todos os equipamentos, componentes, peças e utensílios em geral;
6. Teremos uma empresa para fazer a dedetização e sanitização nas dependências da escola;
7. Será intensificada a limpeza das áreas (pisos) com água e sabão, solução de água sanitária ou produto próprio para limpeza;
8. Será disponibilizado nas pias providas de água corrente, sabão líquido, recipiente de resíduos (lixeira) com tampa acionada por pedal.

Agradecemos a parceria e ficamos à disposição para mais esclarecimentos, através dos nossos canais de atendimento: Agenda Digital (ClipEscola) e WhatsApp do CEST (92) 98121-6473.

Segue abaixo o protocolo de segurança enviado pelos nossos colaboradores da cantina "Doce Sabor" para a sua reabertura.

PROTOCOLO PARA REABERTURA DA CANTINA "DOCE SABOR"

1. **Uso obrigatório de máscara** para entrada e permanência na cantina.
2. O chão da cantina, **será demarcado** obedecendo as regras de distanciamento físico, tanto para as pessoas, como para as mesas distribuídas no salão, caso haja necessidade, garantindo o afastamento seguro, exigido pelos órgãos competentes.

- 3. Dispensers de álcool em gel** ou líquido(70%), estarão distribuídos em pontos estratégicos da cantina.
- 4.** Os funcionários estarão usando **máscaras de tecido, protetores faciais de acetato, toucas e luvas**. A higienização das mãos será feita frequentemente, como sempre foi nosso hábito.
- 5. A higienização do ambiente da cantina** será feita regularmente, principalmente após a saída de cada turma de alunos, tanto no chão quanto nas outras superfícies.
- 6. Nossa cantina possui duas entradas**, ambas com portas largas. Utilizaremos a porta principal para entrada dos alunos e a secundária para a saída, evitando assim aglomerações.
- 7. O aluno poderá fazer seu pedido com antecedência**, de preferência ao chegar no colégio, reduzindo o fluxo e o tempo de permanência no interior da cantina.
- 8. O lanche continua com horário diferenciado**, sendo utilizado sistema de rodízio para os segmentos, evitando o contato entre os grupos.
- 9. Não será permitido aos pais**, fazerem as refeições (café, lanche e almoço) na lanchonete.
- 10. A compra das fichas** de lanche de seu/sua filho/a deverá ser adquirida semanalmente, para evitar aglomerações.
- 11.** Realizaremos, com maior frequência, capacitação com nossos funcionários.

Os principais pontos abordados serão:

- ✓ Higienização correta das mãos;
- ✓ Uso correto do álcool em gel 70%;
- ✓ Procedimento de higienização das instalações, equipamentos, móveis e utensílios;
- ✓ Higienização de hortifrutigranjeiros e demais alimentos;
- ✓ Como agir caso algum colaborador contraia a Covid-19.

- 12. Todas as medidas serão tomadas para que nossos alunos**, suas famílias e demais funcionários, estejam seguros no interior da nossa cantina, da mesma maneira que estarão, em todos os espaços do CEST.